



Ofício nº : 20/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito do Município de Luciara
MATO GROSSO

Assunto: **Notificação para cumprimento imediato de medida cautelar -
Representação de Natureza Externa 81.989-1/2021**

Senhor Prefeito,

Em atenção a medida cautelar proferida nos autos da Representação de Natureza Externa - Processo 81.989-1/2021, **NOTIFICO** Vossa Excelência, para que promova o **imediato cumprimento da Decisão 006/AJ/2022** (cópia anexa), adotando todas as providências necessárias no âmbito administrativo, sob pena de multa diária de **10 UPFs/MT** para que:

a) abstenha-se de praticar ou permitir que se pratiquem quaisquer novos atos inerentes ao Pregão Presencial 16/2021, bem como em relação ao contrato dele resultante, se já pactuado, até a decisão de mérito por parte deste Tribunal;

b) encaminhe, via sistema Aplic, todos documentos de remessa obrigatória relativos ao Pregão Presencial 16/2021 e apresente comprovação do cumprimento desta ordem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o fim do recesso, sob pena de multa, visto que tais informações são indispensáveis para análise completa por parte da unidade de controle externo deste Tribunal.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator plantonista

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT JSR

